

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
“BOA VISTA DE VOLTA AO TRABALHO”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista/PA, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual ou equivalente, com as empresas A L DA SILVA MILHOMEM COM. SOM E ACESSORIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.724.416/0001-37 e O G WANZELER devidamente inscrita no CNPJ nº 14.398.984/0001-15.

O objeto ora pretendido é aquisição de acessórios, para reparos de instrumentos a serem utilizados pelas bandas musicais das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao fundo municipal de educação de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor demandante (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Departamento de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo setor de contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 01 de setembro de 2023.

Jefferson Patrick da Silva Ferreira
Secretário de Educação